



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3449 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 08 de maio de 2023

## Mães participam de grupo de apoio ao aleitamento e aprendem sobre os seus benefícios

Em parceria com a Casa da Criança, a Prefeitura de Pau dos Ferros através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), está realizando para as mães, o curso de Amamentação, no qual, elas irão compreender como funciona a amamentação e serão acompanhadas na primeira semana que o bebe nasce.

Essas mães vêm sendo acompanhadas e orientadas pela Enfermeira, Ângela Batista, sobre amamentação, como ela deve acontecer, técnicas para estimular a produção do leite materno, além de todos os cuidados que envolvem o ato. O apoio a mulheres gestantes tem como principal consequência a melhoria dos índices e duração de tempo de amamentação exclusiva.

Rayla Laura da Silva, de 20 anos, está no quinto mês de gestação e soube do curso através da vizinha que também está participando. "Minha vizinha contou que estava fazendo o curso e eu vim. Hoje é meu primeiro dia e ouvi muita coisa que eu não tinha noção do que precisava fazer. É uma oportunidade receber informações que serão importantes para mim e para meu bebê durante a amamentação", contou a mãe.

Participando do curso, são mais de dez mulheres que estão sendo acompanhadas e orientadas sobre os procedimentos do aleitamento materno, durante vários encontros que acontecem. "Respeitar o nosso corpo, dando todos os esclarecimentos sobre amamentação materna permite que a mulher estando ciente das informações, ela saberá se beneficiar da melhor forma e beneficiar também o bebe durante a amamentação", explica Ângela, que também é Diretora da

Casa Criança e especialista em aleitamento materno.

Para participar do grupo de apoio ao aleitamento é necessário que as mães sejam da comunidade e assistidas pela prefeitura, sendo também cadastradas no Cadastro Único.

### Benefícios

O leite materno é um alimento completo. Isso significa que, até os 6 meses, o bebê não precisa de nenhum outro alimento (chá, suco, água ou outro leite). Ele é de mais fácil digestão do que qualquer outro leite e funciona como uma vacina\*, pois é rico em anticorpos, protegendo a criança de muitas doenças como diarreia, infecções respiratórias, alergias, além de diminuir o risco de hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade. É limpo, está sempre pronto e quentinho. O aleitamento favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê. Sugar o peito é um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, ajuda a ter dentes bonitos, a desenvolver a fala e a ter uma boa respiração.





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICTIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Decreto Legislativo
- Termo de autorização de Dispensa

#### 3. CPL

- Resultado de Julgamento

#### 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Portaria

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 288/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 e 09 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de RECEBER O SELO “MUNICÍPIO AMIGO DA VACINA”, PROMOVIDO PELO MPRN. BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA DO COPIRN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 134, DE 08 DE MAIO DE 2023.****Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

Diário Oficial do Município

<b>Matrícula/Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
José Dácio Neto	110.017-3	2018/2023	08/05/2023 a 05/08/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a Senhor, **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 05 de maio de 2023.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0002.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina) na cidade Natal/RN, a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0006-33**, com o valor de R\$ 5.990,0 (cinco mil, novecentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2023.

José Alves Bento  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CPL

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0004**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2022-0004

**Objeto da Licitação:** O presente Termo de Referência tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso, de um imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosque, situado na Orla do Açude 25 de Março, localizado na Rua 25 de Março, Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Empresa habilitada: **JUAN PARCIELE DA SILVA - CNPJ 48.809.648/0001-30**

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**JUAN PARCIELE DA SILVA - CNPJ 48.809.648/0001-30**, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 25 de março com o valor mensal de R \$500,00 (quinhentos reais).

O Presidente da Comissão de Licitações informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

**Pau dos Ferros – RN, 08 de maio de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Presidente da Comissão**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 047/2023**

**Dispõe sobre Concessão de Licença para  
tratar de pessoa da família.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Concessão de Licença Para Tratar de Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a servidora abaixo discriminada, conforme prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome da Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Prazo</b>
TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	1263	08/05/2023 a 06/06/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2023.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA Nº 002/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação dos  
conselheiros e suplentes do conselho  
de Inspeção Municipal selo- SIM,  
conferido nos termos do art.01 da Lei nº  
1.469/14 de 14 de novembro de 2014, pelo  
Decreto nº 1331/15, de janeiro de 2015, e  
dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;  
RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Inspeção do município de Pau dos Ferros/RN, com prazo de 2 (dois) anos

**I- Representante do Seguimento Organizado de Produtores Origem Animal.**

José Ronille Henrique De Oliveira – Titular  
Francisco Guimarães Marinho – suplente

**II- Representante do Seguimento Organizado de Agricultura, Sindicato Rural dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Pau dos Ferros/RN.**

Raimundo Nonato Sobrinho - Titular  
Alcinete Gomes da Silva - Suplente

**III- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural**

José de Arimatea Lopes- titular  
Raimunda Nonata da Costa-Suplente

**IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Francisco Silvino do Monte Junior – titular  
Paulo Roger de França Freitas- Suplente

**V- Representante da Secretaria Municipal de Tributação**

Cleiton José Filgueira Rocha – Titular  
Lígia Fernandes de Aquino – Suplente

**VI- Representante Local do Governo do estado**

Aldo Ronaldo Dantas- titular  
Jairo Pires Dantas- Suplente

**VII- Representante do Serviço de Inspeção Municipal**

Honey Bernardino da Silva – Titular  
Emanoel Rocha Viana - Suplente

**VIII- Representante de Consumidores de Produtores origem Animal e Vegetal**

Edvam Severino da Silva - titular  
Matheus Anderson da Silva Santos - Suplente

**IX- Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável Solidário- CMDS.**

João Batalha Sobrinho - titular  
Cesar Hermes de Queiroz – suplente

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

José de Arimatea Lopes  
Secretário

**Portaria: 005/2021**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 380/2023 - SESAU/PMPF  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 384/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 385/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 386/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 387/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 388/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---